



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60

FONE: (86) 3285.1152

END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

PORTARIA Nº 104/2013

Domingos Mourão, 25 de Novembro de 2013.

DESPACHO: GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Em obediência a decisão judicial referente ao processo 0000244-14.2013.5.22.0105 tramitando na Vara do Trabalho de Piripiri-PI, **RETORNAR** a Professora Classe A-I Valmira Teixeira de Sousa, CPF: 833.085.123-00 à Escola Municipal Manoel Luís de Melo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO - PI, em 25 de Novembro de 2013.

  
JÚLIO CÉSAR BARBOSA FRANCO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso

C.N.P.J. (MF) 06.554.844/0001-60

FONE: (86) 3285.1152

END: Praça José Martins, 41, Bairro Vermelha CEP - 64.325-000

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 121103/2013  
FIRMADO EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013

NOME:			CPF:
ALAN DE SOUSA LIRA			024.617.033-61
ESPÉCIE	NÚMERO	VALOR MENSAL	MODALIDADE
CONTRATO	121103/2013	R\$ 6.842,00	INEXIGIBILIDADE
RESUMO DO OBJETO:			
CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE MEDICINA, PARA ATUAR NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI.			
VIGÊNCIA: 12 de novembro de 2014			
CRÉDITO /DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			FUNTE DE RECURSO
U.O.	FUNCIONAL	NAT.DESPESA	FMS
02.12.00	10.301.0204.2055.0000	3.3.90.36.00	

**ACOLHO** a manifestação do Senhor Presidente da Comissão de Licitações e, com fundamento no caput do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico, ratifico a **INEXIGIBILIDADE** de licitação nº 029/2013 - Processo Administrativo nº 067/2013, para a contratação de serviços de profissional na área da saúde, a ser prestado por: Alan de Sousa Lira, CPF sob o nº 024.617.033-61, RG nº 17555212001-8 SSP/MA. Publique-se, para os fins do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Elesbão Veloso (PI), 12 de novembro de 2013.

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

Rua Vereador Ramos Nº 746 - Centro

CEP: 64.180-000 - Fone/Fax: (86) 3383-1538

CNPJ: 06.554.174/0001-82

PORTARIA Nº595 /2013

Esperantina-PI, 04 de novembro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 1.075/2007, e

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Invalidez que originou o Processo Administrativo nº 096/2013, de 12/07/2013, e conforme preceitua o art. 18, I, a, da lei nº. 1.075/2007, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Esperantina e o artigo 40, § 1º, I, da Constituição Federal e no art. 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2013, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70 de 29/03/2012.

Considerando, o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de Esperantina- ESPERANTINA-PREV, e de sua Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor **JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA SOBRINHO**, Vigia, matrícula nº 354, RG nº 874.362 SSP-PI, inscrito no CPF sob o nº 305.452.343-87, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a partir desta data.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina - Piauí, 04 de novembro de 2013.

  
Lourival Bezerra Freitas  
Prefeito Municipal

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Esperantina, aos quatro dias do mês de novembro de 2013.

  
Keila Mara Costa Carvalho  
Chefe de Gabinete

(Continua na próxima página)